



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

~~ASSEMBLEIA REGIONAL~~

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº. 11/90

ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PILAR
PARA CINCO RIBEIRAS

A freguesia de Nossa Senhora do Pilar, do concelho de Angra do Heroísmo, é conhecida por toda a população pelo nome de Cinco Ribeiras, o qual consta das placas toponímicas situadas no início e termo da freguesia. A vontade manifestada pelos órgãos representativos da população respectiva - Assembleia e Junta de Freguesia - é no sentido de se ver aquela designação consagrada oficialmente. Tal pretensão mereceu já parecer favorável da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo.

Assim, a Assembleia Legislativa Regional dos Açores decreta, nos termos da alínea a) do nº. 1 do artigo 229º. da Constituição e da alínea c) do nº. 1 do artigo 32º. do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

Artigo único - A freguesia de Nossa Senhora do Pilar, do concelho de Angra do Heroísmo, passa a designar-se freguesia das Cinco Ribeiras.

Aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores,
na Horta, em 31 de Maio de 1990.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

-2-

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

José Guilherme Reis Leite